

Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes sobre o volume de resíduos associados ao Processo de Certificação de Logística Reversa Ecotech, ano base 2018.

Aos Administradores e Associados da
New Hope Ecotech Negócios Sociais e Gestão Empresarial Ltda. (“Ecotech”)
São Paulo – SP

Introdução

Fomos contratados pela administração da Ecotech para apresentar nosso relatório de asseguração limitada sobre o volume de resíduos associados ao Processo de Certificação de Logística Reversa da Ecotech, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (“dados avaliados”).

Responsabilidades da administração da Ecotech

A administração da Ecotech é responsável pela elaboração e apresentação, de forma adequada, das informações associadas aos dados avaliados de acordo com critérios internos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas informações livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraudes ou erros.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é concluir sobre as informações constantes no Relatório, com base no trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com o Comunicado Técnico do IBRACON (CT) Nº 07/2012, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que o volume de resíduos associados aos dados avaliados, está livre de distorções relevantes.

Um trabalho de asseguarção limitada conduzido de acordo com a NBC TO 3000 (ISAE 3000), consiste principalmente de indagações à administração e outros profissionais da Ecotech que foram envolvidos na elaboração das informações constantes dos dados avaliados, através da aplicação de procedimentos analíticos para obter evidências que nos possibilite concluir na forma de asseguarção limitada sobre as informações avaliadas. Um trabalho de asseguarção limitada requer, também, a execução de procedimentos adicionais, quando o auditor independente toma conhecimento de assuntos que o leve a acreditar que as informações avaliadas podem apresentar distorções relevantes.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações avaliadas de acordo com critérios, premissas e metodologias próprias da Ecotech. Os procedimentos compreenderam:

- (a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas, e os controles internos que serviram de base para a elaboração das informações avaliadas. Esta análise definiu a base de informações a serem testadas com maior profundidade;
- (b) Entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos para a preparação e compilação das informações avaliadas através de entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;
- (c) Aplicação de procedimentos analíticos e verificação amostral de determinadas evidências que suportam os dados utilizados para a elaboração das informações avaliadas;
- (d) Visita ao escritório da Ecotech e às operações da Cooperativa Mega Central (Vira Lata), para aplicação dos procedimentos previstos nos itens (b) e (c).

Entendemos que as evidências obtidas em nosso trabalho foram suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Alcance e limitações

Os procedimentos aplicados em um trabalho de asseguarção limitada são substancialmente menos extensos do que aqueles aplicados em um trabalho de asseguarção que tenha por objetivo emitir uma opinião sobre os dados avaliados. Consequentemente, não nos possibilitam obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que seriam identificados em um trabalho de asseguarção que tenha por objetivo emitir uma opinião. Caso tivéssemos executado um trabalho com objetivo de emitir uma opinião, poderíamos ter identificados outros assuntos ou eventuais distorções nos dados avaliados. Dessa forma, não expressamos uma opinião sobre essas informações.



Adicionalmente, os controles internos da Ecotech, bem como dos demais envolvidos no processo, como as cooperativas e recicladores, não fizeram parte de nosso escopo de asseguarção limitada.

Os dados não financeiros estão sujeitos a mais limitações inerentes do que os dados financeiros, dada à natureza e a diversidade dos métodos utilizados para determinar, calcular ou estimar esses dados. Interpretações qualitativas de materialidade, relevância e precisão dos dados estão sujeitos a pressupostos individuais e a julgamentos. Adicionalmente, não realizamos qualquer trabalho em dados informados para os períodos anteriores, nem em relação a projeções futuras e metas.

Efetuamos procedimentos de asseguarção limitada exclusivamente sobre os dados quantitativos descritos abaixo para o exercício de 2018:

Tipo de resíduo (toneladas)				
Metal	Papel	Plástico	Vidro	Total
5.109,39	36.596,34	5.844,43	9.856,02	57.379,17

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, descritos neste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que o volume de resíduos movimentados no Processo de Certificação de Logística Reversa da Ecotech, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não tenha sido compilado, em todos os aspectos relevantes, de acordo com critérios, premissas, metodologias internas e com os registros e arquivos que serviram de base para a sua preparação.

São Paulo, 29 de março de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S
CRC - 2SP015199/O-6



José Ricardo de Oliveira
Contador CRC – PR041552/O-9